



**MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS**  
**Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2020**

**EDITAL 005/2020**  
**1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2020**

O **Prefeito do Município de Três Coroas** com o acompanhamento da Comissão de Concurso Público nomeada pela *Portaria nº 317/2020*, usando das atribuições legais, DETERMINA a seguinte **RETIFICAÇÃO** no Edital de Abertura das Inscrições no **item 2.5 – Quadro de Cargos** do Edital de Abertura para o Concurso Público de Provas e Títulos nº 002/2020:

✓ “Requisitos” – para os cargos:

**2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde - COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA VINTE E OITO**

**2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde - COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA CAFÉ**

**2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde - COMUNIDADE DO BAIRRO VILA NOVA**

**2.02 - Agente de Combate às Endemias**

Que passa a vigorar com a seguinte redação:

Código/ Emprego	Requisitos
<b>2.01.1 - Agente Comunitário de Saúde *</b>  <b><u>COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA VINTE E OITO</u></b>	Ensino Médio Completo, exigido nos termos do item III art. 6º da Lei 11.350/06 atualizada pela Lei Federal <b>13.595/2018</b> e Lei Municipal nº 4.075/2020; Residência comprovada na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. <b>Vide itens 2.7 e 2.8 do edital 002/2020.</b>
<b>2.01.2 - Agente Comunitário de Saúde *</b>  <b><u>COMUNIDADE DO BAIRRO LINHA CAFÉ</u></b>	Ensino Médio Completo, exigido nos termos do item III art. 6º da Lei 11.350/06 atualizada pela Lei Federal <b>13.595/2018</b> e Lei Municipal nº 4.075/2020; Residência comprovada na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. <b>Vide itens 2.7 e 2.8 do edital 002/2020.</b>
<b>2.01.3 - Agente Comunitário de Saúde *</b>  <b><u>COMUNIDADE DO BAIRRO VILA NOVA</u></b>	Ensino Médio Completo, exigido nos termos do item III art. 6º da Lei 11.350/06 atualizada pela Lei Federal <b>13.595/2018</b> e Lei Municipal nº 4.075/2020; Residência comprovada na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. <b>Vide itens 2.7 e 2.8 do edital 002/2020.</b>
<b>2.02 - Agente de Combate às Endemias</b>	Ensino Médio Completo, exigido nos termos do item II art. 7º da Lei <b>11.350/06</b> atualizada pela Lei Federal <b>13.595/2018</b> e Lei Municipal nº <b>4.074/2020</b> ; Curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas. <b>Vide item 2.9 do edital 002/2020.</b>

Permanecem inalterados os demais itens do Edital Completo.

**Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) ou [www.trescoroas.rs.gov.br](http://www.trescoroas.rs.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.**

Três Coroas, 27 de outubro de 2020.

**ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO**  
Prefeito Municipal